



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 029/2025**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, seja encaminhada ao Executivo Municipal indicação solicitando a disponibilização de um médico geriatra para atendimento na rede municipal de saúde.

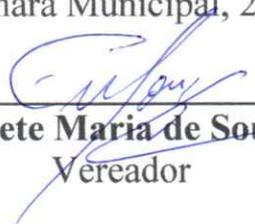
**Justificação:**

O envelhecimento da população é uma realidade em nosso município, e com ele surgem desafios específicos relacionados à saúde da pessoa idosa. A presença de um médico geriatra na rede pública é essencial para garantir um atendimento especializado, focado na promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças crônicas e acompanhamento adequado das condições de saúde típicas da terceira idade.

Atualmente, muitos idosos enfrentam dificuldades para obter atendimento especializado, o que pode resultar em diagnósticos tardios, agravamento de doenças e maior dependência de tratamentos emergenciais. O acompanhamento por um profissional capacitado nessa área contribui para um envelhecimento mais saudável, reduzindo internações hospitalares, promovendo a autonomia dos idosos e aliviando a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

Diante da necessidade de ampliar e qualificar o atendimento à população idosa, esta medida se faz urgente e necessária. Sendo assim, pedimos o apoio do Plenário para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Elizete Maria de Souza**  
Vereador